



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

843/2015-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARCOS DA SILVA FREIRE, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, para participar de Reunião Internacional. Discutir o processo de Pré-qualificação da vacina dupla viral, que está sendo desenvolvida por Bio-Manguinhos com o apoio da Fundação Bill & Melinda Gates, em Genebra, na Suíça, no período de 20 a 23 de julho de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25386.000430/2015-60).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 26/06/2015.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

26/06/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.